



SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº:2572Pág.(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS – exercício financeiro do ano de 2020, sob a Gestão do Sr. Derlei João Delevatti e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a Gestão do Sr. Derlei João Delevatti, conforme o PA 00 – 8/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)